



CLUBE DE ORIENTAÇÃO BORBOREMA AZIMUTE

Fundado em 19 de abril de 2012

CNPJ: 19.840.965/0001-10

CONCURSO 10 ANOS BORBOREMA AZIMUTE

EDITAL N.º 01/2022, de 20 de janeiro de 2022

“Concurso para criação de logomarca e/ou logotipo do Aniversário de 10 anos do clube Borborema Azimute”

O **PRESIDENTE DO CLUBE BORBOREMA AZIMUTE**, no uso das atribuições previstas no Estatuto, torna público o **I Concurso** para escolha de logotipo ou logomarca em referência ao aniversário de 10 anos do clube que será regido pelas seguintes normas:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca e/ou logotipo para o aniversário de 10 anos.

1.2. A logomarca e/ou o logotipo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva do clube, que poderá fazer as modificações e alterações que julgar pertinentes. A logomarca e/ou logotipo será (ão) utilizado (s) em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, boletins, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pelo clube.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada participante poderá concorrer com uma ou mais propostas, a seu critério.

2.2. As propostas podem ser criações individuais ou coletivas. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo e receberá o prêmio caso seja esta proposta a vencedora do concurso.



CLUBE DE ORIENTAÇÃO BORBOREMA AZIMUTE

Fundado em 19 de abril de 2012

CNPJ: 19.840.965/0001-10

3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

3.1. Qualquer cidadão com CPF válido poderá participar deste concurso.

3.2. Cidadãos estrangeiros, poderão usar o número do passaporte como documento de identificação.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. A inscrição da (s) proposta (s) deverá ser enviada por e-mail, para o endereço clubeborboremaazimute@gmail.com até às 23:59 (horário de Brasília) do último dia de inscrição (10 de fevereiro de 2022), conforme 5.2.

4.2. Os candidatos terão, na confirmação do recebimento do e-mail, a confirmação da inscrição.

4.3. Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes cores:

4.3.1. versão multicolorida;

4.3.2. versão monocromática (em tons de cinza);

4.3.3. versão em preto e branco.

4.3. Deve ser entregue também um breve texto contendo a memória descritiva que deverá expor a função comunicativa pretendida de cada uma das versões.

4.4. Cada versão deverá assegurar a qualidade da configuração face a fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.

4.5. As diferentes versões da proposta e o respectivo texto da memória descritiva não podem conter nenhum tipo de identificação do autor.

4.6. As inscrições são gratuitas e os custos referentes a material e produção das diferentes peças da proposta, assim como demais despesas, correrão por conta do participante.



CLUBE DE ORIENTAÇÃO BORBOREMA AZIMUTE

Fundado em 19 de abril de 2012

CNPJ: 19.840.965/0001-10

4.7. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.1.

4.8. Encerrado o prazo das inscrições, o Presidente do clube, responsável pelo concurso, atribuirá a cada logomarca ou logotipo um número de inscrição e disponibilizará no site do clube para a análise e votação da comissão julgadora.

5. DO CALENDÁRIO

5.1. 20/01/2022 – Abertura das inscrições.

5.2. 10/02/2022 – Encerramento das inscrições.

5.3. 11/02/2022 – Organização interna do material pelo Presidente.

5.4. 12/02/2022 – Publicação das propostas válidas e início da votação pela comissão julgadora por meio de formulário online, às 18:00hs.

5.5. 14/02/2022 – Final da votação das propostas pela comissão julgadora às 23:59hs.

5.6. 16/02/2022 – Divulgação do resultado às 20:00hs.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. Será composta por todos os atletas do clube Borborema Azimute devidamente em dia com suas obrigações, que por meio de formulário online indicará a sua votação.

6.2. A relação dos atletas ativos e em dia poderá ser solicitada a secretaria do clube a qualquer momento pelo email clubeborboremaazimute@gmail.com, durante o período de votação, com período de até 48 horas para resposta.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1. A Comissão Julgadora julgará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso. As que não estiverem serão eliminadas do concurso antes da abertura da votação.

7.2. A Comissão Julgadora escolherá a melhor proposta por meio do voto formulário online disponibilizado pelo clube.

7.3. Só será computado um voto por CPF válido registrado.



CLUBE DE ORIENTAÇÃO BORBOREMA AZIMUTE

Fundado em 19 de abril de 2012

CNPJ: 19.840.965/0001-10

7.4. A proposta mais votada será escolhida.

7.5. Havendo empate que impossibilite a classificação, o Presidente do clube proferirá o voto de desempate.

7.6. O Presidente do clube se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.

7.7. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora, pedimos que os autores respeitem esse item e não façam propaganda da sua proposta. Campanhas em redes sociais e em grupos também devem ser evitadas para que suas propostas não sejam desclassificadas por ferir o anonimato.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao clube, à qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.

8.2. O envio da proposta para o clube pressupõe, por parte do ganhador do concurso, a tácita aceitação do que consta no subitem 8.1.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. O Vencedor deste Concurso receberá como prêmio a inscrição em todas as etapas do campeonato estadual da FOP ou de outra federação no ano de 2022, sendo o prêmio pessoal e intransferível.

9.2. O vencedor poderá escolher receber o prêmio em dinheiro, por transferência bancária no valor de R\$ 150,00, em até 48 horas.



CLUBE DE ORIENTAÇÃO BORBOREMA AZIMUTE

Fundado em 19 de abril de 2012

CNPJ: 19.840.965/0001-10

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presidente do clube poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

10.2. A participação será considerada válida apenas se a inscrição for feita de acordo com o estabelecido no item 4.1.

10.3. Entende-se por "logotipo" a identificação de uma entidade feita por letras, números e/ou figuras.

10.4. Entende-se por "símbolo" ou "marca" um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma entidade.

10.5. Entende-se por "logomarca" a união do "símbolo" ou "marca" com o "logotipo".

10.6. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

10.7. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pelo Presidente do clube.

Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela diretoria do clube.

Sergio Carvalho dos Santos (CBO 10596)
PRESIDENTE DO CLUBE BORBOREMA AZIMUTE